

Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.

h) CRI de Aveiro — concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos.

i) CRI de Coimbra — concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares.

j) CRI de Castelo Branco — concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão.

k) CRI de Leiria — concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal, Porto de Mós.

l) CRI da Guarda — concelhos de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso.

m) CRI de Viseu — concelhos de Carregal do Sal, Castro d'Aire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu, Vouzela.

n) CRI de Lisboa Ocidental — concelhos de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, e freguesias de Santa Maria de Belém, São Francisco Xavier e Ajuda, do concelho de Lisboa.

o) CRI de Lisboa Oriental — concelhos de Loures, Odivelas, Vila Franca de Xira e freguesias de Alto do Pina, Beato, Encarnação, Marvila, São João e Santa Maria dos Olivais, do concelho de Lisboa.

p) CRI do Oeste — concelhos de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

q) CRI do Ribatejo — concelhos de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova de Barquinha.

r) CRI de Setúbal — concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

s) CRI de Évora — concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Reguengos, Redondo, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

t) CRI do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral — concelhos de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Beja, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Sines e Vidigueira.

u) CRI de Portalegre — concelhos de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre, Sousel.

v) CRI do Algarve — concelhos de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

2 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as Unidades de Intervenção Local, previstas na alínea b) do n.º 6 do artigo 1.º dos estatutos do IDT, I.P., tendo âmbito territorial nacional, exercem preferencialmente a sua actividade nos seguintes territórios:

a) Unidade de Desabilitação do Norte: o correspondente ao da Delegação Regional do Norte;

b) Unidade de Desabilitação de Coimbra: o correspondente ao da Delegação Regional do Centro;

c) Unidade de Desabilitação do Algarve: o correspondente ao das Delegações Regionais do Alentejo e Algarve.

3 A Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas tem, no que respeita às competências referidas no n.º 4 do artigo 6.º do presente Regulamento, o âmbito territorial correspondente à Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e, no que respeita às competências previstas no n.º 3 do mesmo artigo, o seguinte: freguesias de Alcântara, Alvalade, Ameixoeira, Anjos, Benfica, Campo Grande, Campolide, Carnide, Castelo, Charneca, Coração de Jesus, Graça, Lapa, Lumiar, Madalena, Mártires, Mercês, Nossa Senhora de Fátima, Pena, Penha de França, Prazeres, Sacramento, Santa Catarina, Santa Engrácia, Santa Isabel, Santa Justa, Santiago, Santo Estêvão, Santos-o-Velho, São Cristóvão, São Lourenço, Santo Condestável, São Domingos de Benfica, São João de Brito, São João de Deus, São Jorge de Arroios, São José, São Mamede, São Miguel, São Nicolau, São Paulo, São Sebastião da Pedreira, São Vicente de Fora, Sé e Socorro, do concelho de Lisboa.

4. As Unidades de Intervenção Local previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, tendo âmbito territorial nacional, exercem preferencialmente a sua actividade nos seguintes territórios:

a) Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra: o correspondente ao da Delegação Regional do Norte;

b) Comunidade Terapêutica Arco-Íris, de Coimbra: o correspondente ao da Delegação Regional do Centro;

c) Comunidade Terapêutica do Restelo: o correspondente ao da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

5 As Unidades de Intervenção Local previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, tendo âmbito territorial nacional, exercem preferencialmente a sua actividade nos seguintes territórios:

a) Unidade de Alcoologia do Porto: o correspondente à Delegação Regional do Norte;

b) Unidade de Alcoologia de Coimbra Maria Lucília Mercês de Mello: o correspondente à Delegação Regional do Centro;

c) Unidade de Alcoologia de Lisboa: o correspondente à Delegação de Lisboa e Vale do Tejo, apoiando ainda as Delegações Regionais do Alentejo e Algarve.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 587/2008

Louvo a subtenente TSN NII 9102704, Ana Margarida de Oliveira Serra Pinheiro, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da Comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais da Subtenente SERRA, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

28 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 588/2008

Louvo a Subtenente TSN NII 9102804, Líliliana Sofia Calhau Teixeira, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da Publicidade e Marketing, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-